

AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE-DF (Conveniente) e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL - COOPA-DF (Interveniente). Objeto: a conjugação de esforços para a realização da Feira de Tecnologia e Negócios AGROBRASÍLIA 2023, no período de 23 a 27 de maio de 2023 e proporcionar ao produtor rural do Distrito Federal e às empresas da cadeia produtiva do agronegócio a oportunidade de, num único lugar, ter acesso às mais diversas tecnologias e oportunidades de negócios, gerando conhecimento e renda, conforme descrito no Plano de Trabalho SEI(112592278), constante no Processo SEI-GDF 00070-00000311/2023-12. Prazo de Vigência: Terá a vigência de 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Fundamentação Legal: O CONVÊNIO será regido, no que couber, pela Lei nº 8.666/1993 e pela IN nº 01/2005-CGDF. Data de Assinatura: 17/05/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo SEBRAE-DF: ROSEMARY SOARES ANTUNES RAINHA, na qualidade de Diretora Superintendente do SEBRAE-DF e DINÁ DA ROCHA LOURES FERAZ, na qualidade de Diretora Técnica do SEBRAE-DF e JOSÉ GUILHERME BRENNER, na qualidade de Presidente da COOPA-DF.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 – UASG 926241.

Objeto: Aquisição de material de permanente (veículos de tração mecânica, automóvel e van cargo), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso - art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: Fonte: 144.90.52. Programa de Trabalho: 20.606.6201.4107.5666. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses, podendo ser substituído pela Nota de Empenho. Abertura das Propostas dia 30/05/2023 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo: 00072-00004255/2022-58. Informações através do e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

GERARDA DA SILVA CARVALHO  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA  
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 07/2023 – FAPDF MOVIMENTA

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00000693/2023-89. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 87/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; VINICIUS MACHADO DOS SANTOS, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIANA MIYOKO MASSUKADO como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro na promoção do evento intitulado “V Agricerrados”. NOTA DE EMPENHO 2023NE00309, Data: 03/05/2023 Valor: R\$ 101.400,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: VINICIUS MACHADO DOS SANTOS; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIANA MIYOKO MASSUKADO. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00000783/2023-70. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 89/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; MÁRCIA CRISTINA MAESSO, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro na promoção do evento intitulado “V Agricerrados”. NOTA DE EMPENHO 2023NE00314, Data: 09/05/2023 Valor: R\$ 103.900,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de

Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MÁRCIA CRISTINA MAESSO; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR.

Processo: 00193-00000782/2023-25. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO - Nº 90/2023 - EDITAL Nº 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; MARCELO ANTONIO MAROTTA, como OUTORGADO/COORDENADOR; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder apoio financeiro na promoção do evento intitulado “Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos”. NOTA DE EMPENHO 2023NE00316, Data: 09/05/2023 Valor: R\$ 307.434,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: MARCELO ANTONIO MAROTTA; como INSTITUIÇÃO EXECUTORA: LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO: 00150-00007134/2020-81. INTERESSADO: F V CEZAR - PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, representado por FABRÍCIO VIEIRA CEZA. ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Aplico a penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA PARTICIPAR DE CELEÇÃO OU CELEBRAR INSTRUMENTO JURÍDICO COM REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS OU QUE PREVEJA APOIO EM BENS OU SERVIÇOS MEDIANTE EXECUÇÃO DIRETA, VÁLIDA PARA TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRITAL, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS a Beneficiária F V CEZAR - PRODUÇÕES E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 31.895.672/0001-36, nos termos do inciso V, item 9.1 da Cláusula Nona do Termo de Ajuste e artigo 15, V e parágrafo único da Portaria nº 41 de 09/04/2021, por deixar de realizar a prestação de contas. Termo de Ajuste nº 139/2020. Publique-se e encaminhem-se os autos à Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 16 de maio de 2023. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 00150-00004882/2021-92

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ nº 21.347.447/0001-01, com sede na RUA ROMUALDO DE BRITO Nº 100, LOJA 03, CENTRO- LAURO DE FREITAS/BA - CEP 42700-000, da decisão pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 452,43 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos) referente a 15% sobre o valor total das Notas de Empenho 2022NE00748 e 2022NE0079, em razão da não entrega dos materiais, conforme Decreto nº 26.851/2006 - art. 4º, inciso IV - Processo nº 00150-00004882/2021-92. Fica facultada à empresa apresentar defesa prévia, pessoalmente ou por meio do e-mail: [gepc.suag@cultura.df.gov.br](mailto:gepc.suag@cultura.df.gov.br), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação, nos termos do § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e §1º do art.4º do Decreto nº 26.851/2006.

Brasília/DF, 16 de maio de 2023

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00001590/2022-96. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de mobiliários (armários, cadeiras, estação de trabalho, mesas de reunião, poltronas, dentre outros), grupo 52.42 e material de

sinalização (organizador de filas), grupo 30.44, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do grupo/ lote 2 com o lance de R\$ 524.430,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais), adjudicado à empresa: A MEDICAL COMERCIO LTDA- CNPJ nº 28.692.942/0001-05. Os Termos de Adjucação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

**PENIEL GOMES DE SOUSA**

Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00001590/2022-96. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de mobiliários (armários, cadeiras, estação de trabalho, mesas de reunião, poltronas, dentre outros), grupo 52.42 e material de sinalização (organizador de filas), grupo 30.44, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do grupo/ lote 4 com o lance de R\$ 128.580,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais), adjudicado à empresa: QUALI CADEIRAS PLASTICAS, REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ nº 27.449.808/0001-07. Os Termos de Adjucação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

**PENIEL GOMES DE SOUSA**

Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00001590/2022-96. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de mobiliários (armários, cadeiras, estação de trabalho, mesas de reunião, poltronas, dentre outros), grupo 52.42 e material de sinalização (organizador de filas), grupo 30.44, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do grupo/ lote 5 com o lance de R\$ 552.956,26 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos), adjudicado à empresa: BRASIL POLTRONAS E CADEIRAS LTDA- CNPJ nº 08.920.924/0001-18. Os Termos de Adjucação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

**PENIEL GOMES DE SOUSA**

Pregoeiro

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00001590/2022-96. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é a contratação, mediante sistema de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de mobiliários (armários, cadeiras, estação de trabalho, mesas de reunião, poltronas, dentre outros), grupo 52.42 e material de sinalização (organizador de filas), grupo 30.44, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, vencedora do grupo/ lote 6 com o lance de R\$ 193.997,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e e noventa e sete reais), adjudicado à empresa: EXECUTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA LTDA- CNPJ nº 08.438.039/0001-05. Os Termos de Adjucação e Homologação atendem ao Art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG 450858.

**PENIEL GOMES DE SOUSA**

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 010/2014

PROCESSO SEI Nº 0141-002976/2010. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na

qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e CELEBRETE EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ nº 00.394.601/001-26 já qualificada nos autos, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 010/2014, celebrado em 14/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218, de 16/10/2014, página 46, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O aditamento objetiva transferir os direitos e obrigações relativos à concessão de Direito Real de Uso, já sub-rogados no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal conforme Av. 18/105526 à PO 819 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 42.785.660/0001-75, neste ato representada por neste ato representada por GABRIELA CANIELAS GONÇALVES, brasileira, solteira, arquiteta, portadora do RG nº 2053307\*\*\* expedida pela SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob o nº 897.998.\*\*\*-91, na qualidade de procuradora, que subscreverá o presente ato, e ainda, alterar a área objeto da Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa de acordo com os incisos I, III “b” e IV do Art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 755/2008, passando a conceder a área de 1.562,60m² de avanço em subsolo para garagem , a área de 49,00 m² de avanço de solo para instalação técnica – central de GLP; 1.499,76m² de avanço em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento bem como 132,18 m² em mesmo nível para instalação técnica – Laje Técnica, totalizando 3.243,54m², conforme o Atestado de Habilitação nº 129/2023 (Documento SEI nº 110496522), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Chefe da Unidade de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 110349833), que integram o processo administrativo acima referenciado. 2 – DO VALOR: As área em avanço de Subsolo e Espaço Aéreo para Garagem, Varanda e Expansão de Compartimento e Instalações Técnicas – Central de GLP e Laje Técnica são não-onerosas conforme disposto nas hipóteses prevista nos incisos I, III “b” e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 12 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA e pela CONCESSIONÁRIA: GABRIELA CANIELAS GONÇALVES.

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 174/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

Tornar Público a distribuição de 01 (uma) unidade imobiliária, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade Anniquiras, Vila Areal/DF (ID 111349553), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se dera nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021 e da resolução-CODHAB/GDF nº 296/2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA33 - Areal - Etapa 02.

**MARCELO FAGUNDES**

Diretor-Presidente

#### DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 190/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado ALEX TORRES - CPF nº 048.\*\*\*-50, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo, em cumprimento dos critérios legais, e CONVOCAR a associada APARECIDA SANTOS - CPF nº 009.\*\*\*-84, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto da entidade ACMRFILE, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 17 de maio de 2023

**LUCIANO MARINHO**

Diretor Imobiliário